

Id:0471C20C6494D325



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****CONTPLAN – CONTABILIDADE PÚBLICA****LEI N.º 501/2025**

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”**

LDO - 2026

1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

LEI Nº 501, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Joaquim Pires (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 178, inciso II, e art. 178, § 2º, ambos da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com alterações posteriores, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores:

- I – demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

- II – demonstrativo das Metas Anuais;
- III – demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- VII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- IX – demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X – demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XI – demonstrativo da Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- XII – demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XIII – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Constantes (não inflacionados);
- XIV – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes (Inflacionados);
- XV – relatório de Obras em Andamento;
- XVI – relação das Metas e Prioridades previstas para 2026.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º As metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2026 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

- I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;
- III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;
- IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

6

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como

nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 8 - As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do ano anterior o justificar.

Art. 9 - O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2026, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos

7

III - as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

IV - a evolução do patrimônio líquido;

V - a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

VII - a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - o demonstrativo de riscos fiscais e providências;

X - relação das ações orçamentárias.

§ 2º Os valores dos demonstrativos previstos no § 1º deste artigo serão elaborados a valores correntes da proposta orçamentária.

§ 3º As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida por ato do órgão federal competente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

Art. 11º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 10º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar 141/2012 e o Art. 198 da Constituição Federal;

9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2026, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício considerando-se, para esse efeito, o estabelecido no artigo 26 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

V - Para atingir o mínimo de 70% dos recursos anuais totais da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, como definido na Lei nº 14.276/2021.

VI - O Município poderá remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvinculada aos profissionais da educação referidos nos incisos IV e V desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no inciso VII a seguir.

VII - No mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação Valor Aluno Ano Total - VAAT, serão aplicados em despesas de capital, como definido ao artigo 27 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

VIII - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 52 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

Art. 10º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 será composto de:

I - mensagem do Chefe do Poder Executivo;

II - texto de lei;

III - consolidação geral dos quadros e demonstrativos orçamentários;

§ 1º Os quadros e demonstrativos orçamentários a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Municipal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - as metas anuais em valores correntes e constantes;

II - a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e,

VI - os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 10º desta Lei.

Art. 12º- Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos; c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 13º - Para efeito do disposto no art. 12º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de Agosto de 2025 sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 10º desta Lei.

10

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS, SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA

MUNICIPAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 14º O Orçamento Geral do Município obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 15º Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 16º - A Secretaria de Administração estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2026.

§ 1º Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º Quando houver necessidade de criação de nova Fonte de Recurso, em programa de trabalho já existente na Lei Orçamentária vigente, esta será constituída por meio de crédito suplementar com origem em "Excesso de Arrecadação".

Art. 17º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2026 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.joaquimpres.pi.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Joaquim Pires:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

11



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 18º - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art.19º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 21º - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

12



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 22º - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 23º - O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito junto aos Bancos Públicos e Privados, podendo ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas a pactuação destas operações:

I - contratadas até 31 de julho de 2025;

II – aprovadas em lei, e com previsão de contratação até o término do exercício de 2026.

Art. 24º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no Art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 25º - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão da Secretaria de Finanças.

Art. 26º - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 27º- Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos

13



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 28º- Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares, em percentual não superior a 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 29º - O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, em decorrência da extinção, criação, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 30º - A Procuradoria Geral do Município, até o dia 1º de agosto de 2025, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

I - número do precatório;

II - número do processo;

III - data de expedição do precatório;

IV - nome do beneficiário;

V - tipo de causa julgada;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado; e

VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

14
 (Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

Art. 31º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - do orçamento fiscal, e
- II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 32º - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 12º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes de participação acionária do Município;
- III - oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV - oriundos de operações de crédito externas;
- V - oriundos de operações de crédito internas;
- VI - outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita

15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2025, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no Art. 28 desta Lei.

Art. 34º - No exercício de 2026, observados o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver vacância dos cargos ocupados;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV - for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 35º - Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município observada o disposto no art. 37 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de concursos públicos e processos seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, observando-se o disposto na Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

Art. 36º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Secretaria de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

16



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 37º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 38º - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida previamente a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo Art. 28 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 39º - No cálculo da despesa total com pessoal, não serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40º - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 41º - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

17



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

Art. 42º - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II - será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores, e no art. 10º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes na proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de "reserva de contingência", que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o Art. 24 da presente Lei.

§ 1º Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho através de um Sistema Integrado de Informações Municipais ou outro Sistema que venha a ser adotado pelo Município, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

18

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

§ 2º As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 44º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congêneres.

Art. 45º - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com alterações posteriores, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I - as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitos.

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no Art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2026-2029;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do

19



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

Sistema Integrado de Contabilidade Municipal e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 46º - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 47º - As especificações contidas no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou norma que vier a sucedê-la, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, aquelas cujo valor não ultrapasse o elencado no Art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 48º - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 49º - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do Art. 34 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 50º - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

20



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

Art. 51º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 52º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 53º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 54º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pelas Leis Nacionais nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 55º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de resoluções do Tribunal de Contas e do termo de parceria ou convênio.

Art. 56º - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2026 incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, e das resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 57º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada nos termos das previsões constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. A dotação para cobertura de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor será consignada pela Secretaria Municipal de Finanças.

21



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

Art. 58º - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 não ser encaminhado à sanção até 31 de Dezembro de 2025, a programação nele constante poderá ser executada da forma apresentada, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal, até a sua efetiva publicação, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Art. 59º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada, sancionada e publicada ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por DEYVISON
 GONCALVES CRUZ:9713603433
 Nº Cad. (CNPJ) Brasil: 06
 09714927000103, OU=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - PIS, OU=RSB
 =CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=
 vicoconservacao, OU=DEYVISON
 GONCALVES CRUZ:9713603433
 Razão Social e nome deste documento
 Localização:
 Data: 2025.06.30 12:29:51 -0300
 Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM - PI

22

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2026

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO - desenvolver atividades inerentes ao poder legislativo.

ACÕES:

- Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de veículo para a câmara municipal;
- Contribuição a entidades;
- Manutenção e encargos da Câmara Municipal;
- Encargos com Assessoria Jurídica;
- Publicação de Atos do Poder Legislativo;
- Assinatura de informativos, revistas e jornais;
- Encargos c/Assessoria de Imprensa;
- Manutenção de despesas de controle interno e contábeis;
- Manutenção de despesas da AVEP.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO - aproximar o poder público aos anseios da sociedade, colaborar e fornecer subsídio para a formalização de políticas públicas.

ACÕES:

- Aquisição de veículo;
- Manutenção do gabinete do prefeito municipal;
- Promoções, recepções e solenidades;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- Publicação de editais e notas;
- Contribuição mensal à APPM;
- Manutenção das Despesas da Junta de Serviço Militar;
- Encargos com Assessoria de Imprensa;
- Assessoria Especial Municipal;
- Contribuição Confederação Nacional dos Municípios.

23

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

UNIDADE EXECUTORA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
OBJETIVO - garantir a transparência e contribuir para a melhoria dos serviços públicos.

ACÕES:

- Modernização das ações de controle interno;
- Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO - garantir a gestão de recursos humanos, patrimônio e atribuições legalmente previstas.

ACÕES:

- Realização de concurso público;
- Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Serviços Gerais;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Aquisição de Imóveis;
- Aquisição de veículos;
- Qualificação, Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos;
- Manutenção de despesas com informática;
- Gestão dos Precatórios e Ações Judiciais do Município;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- Aquisição e Desapropriação de Imóveis;
- Manutenção do Departamento de Pessoal;
- Manutenção do Departamento de controle orçamentário e financeiro;
- Implantação e elaboração do plano diretor;
- Aquisição de equipamentos para o Departamento de tributação e arrecadação;
- Manutenção do setor de tributação e arrecadação;
- Manutenção das despesas com energia elétrica;
- Manutenção de despesas com obrigações patronais;
- Manutenção das despesas com águas e esgotos;
- Administração dos serviços bancários e financeiros;
- Manutenção dos serviços postais;
- Manutenção de despesas de meios de comunicação;
- Manutenção dos serviços de radiodifusão;
- Manutenção dos serviços de telecomunicações;
- Encargos c/ a Retransmissão da Sinal de TV;
- Encargos com a dívida interna;
- Administração de recursos humanos e serviços gerais;
- Coordenação de Processos Licitatórios;
- Realização de Levantamentos Estatísticos;
- Participação das atividades relacionadas à medicina e a segurança do trabalho;

24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

- Promover intercâmbio e colaboração com órgãos da Administração Municipal e de outras esferas governamentais;
- Execução das ações em prol da Defesa Civil;
- Construção de garagem para veículos da Prefeitura Municipal;
- Reserva de contingência.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBJETIVO - gerenciar atividades de arrecadação e execução das despesas.

ACÕES:

- Manutenção dos Serviços de Administração Fiscal e Contábil
- Manutenção da Secretaria de Finanças;
- Manutenção das Despesas do PASEP;
- Execução da Programação Orçamentária e Financeira;
- Realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas;
- Atualização da Planta Genérica de Valores para fins de Planejamento Tributário;
- Gerenciamento e prestação de Contas de Recursos Oriundos de Transferências Voluntárias;
- Encargos com a Previdência dos servidores;
- Promoção de Intercâmbio e Colaboração com Órgãos da Administração Municipal e das Outras Esferas Governamentais.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO - manter e desenvolver uma educação pública de qualidade no âmbito da rede municipal de ensino.

ACÕES:

- Construção de Quadras Poliesportivas;
- Construção, Ampliação e reforma de unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de creches escolares;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de Ensino Fundamental;
- Reforma e/ou manutenção do prédio da Secretaria de Educação;
- Aquisição de imóvel;
- Aquisição de veículo para a educação;
- Perfuração de Poços em Unidades Escolares;
- Aquisição de equipamentos para unidades escolares;
- Manutenção da divisão do ensino fundamental;
- Apoio e incentivo a estudante em situação de vulnerabilidade social;
- Programa de distribuição de bolsas de estudos;
- Qualificação, treinamento e capacitação de recursos humanos;
- Manutenção e conservação de unidades escolares;
- Indenização de imóveis;
- Aquisição de material didático e pedagógico;
- Aquisição e manutenção da alimentação escolar;

25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

- Desenvolvimento e execução das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- Manutenção e encargos com a quota salário educação - QSE;
- Manutenção de veículo para transporte escolar;
- Aquisição de equipamento e material permanente para as creches escolares;
- Manutenção da divisão de Educação Infantil;
- Incentivo através de bolsas para alunos do EJA;
- Administração e Encargos do Ensino Fundamental;
- Aquisição de instrumentos musicais;
- Realização e promoção de eventos festivos e comemorativos do município;
- Adequação da infraestrutura física das escolas para implementação da educação integral em tempo integral;
- Atendimento a demanda escolar da pessoa com necessidade especial;
- Criação e alocação de matrículas de tempo integral;
- Implementação do uso de tecnologias digitais visando a garantia da inclusão digital;
- Garantia do serviço de conexão à internet em velocidade e qualidade para uso pedagógico;
- Aquisição de dispositivos eletrônicos para uso pedagógico;
- Realização de concurso público;
- Contratação de empresa terceirizada para formalizar a prestação de serviços específicos na educação.

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

OBJETIVO - desenvolver e manter uma educação pública de qualidade no âmbito da rede municipal de ensino.

ACÕES:

- Construção, reforma e ampliação de unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de creches escolares;
- Aquisição de material e equipamentos para a Educação Infantil;
- Aquisição de material e equipamentos para o Ensino Fundamental;
- Implantação de laboratório de Ciências e Informática;
- Implantação de salas de recursos multifuncionais;
- Implantação de salas de leitura em escolas municipais;
- Aquisição de mobiliário e acervo bibliográfico para salas de leitura;
- Desenvolvimento de ações de proteção ao Meio Ambiente de forma intersectorial;
- Manutenção do Ensino Fundamental
- Manutenção da Educação Infantil;
- Fortalecimento da política de educação de jovens e adultos - EJA;
- Adaptação de estruturas físicas das escolas para promoção da inclusão de crianças, jovens e adultos;
- Reforma e/ou manutenção do auditório;
- Construção, reforma e/ou manutenção de quadras poliesportivas;

26

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

- Formação continuada para trabalhadores da Educação;
- Manutenção e conservação de unidades escolares;
- Promoção da segurança no ambiente escolar;
- Aquisição de veículo;
- Aquisição de Bens Imóveis
- Manutenção do transporte escolar;
- Fortalecimento da gestão democrática;
- Apoio técnico administrativo e financeiro aos conselhos;
- Promoção da redução de desigualdade étnico-racial, socioeconômico e de gênero;
- Criação e alocação de matrículas de tempo integral;
- Implementação do uso de tecnologias digitais visando a garantia da inclusão digital;
- Garantia do serviço de conexão à internet em velocidade e qualidade para uso pedagógico;
- Aquisição de dispositivos eletrônicos para uso pedagógico.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO - implementar a política de assistência social do município por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

ACÕES:

- Manutenção e apoio ao Conselho Tutelar;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Reforma e/ou ampliação da secretaria;
- Manutenção e encargos com a secretaria;
- Manutenção do desenvolvimento do trabalho e ação comunitária;
- Construção, reforma e ampliação do centro de convivência do idoso;
- Aquisição de veículo;
- Treinamento, qualificação e capacitação de recursos humanos;
- Programa de amparo ao Idoso - API;
- Programa BPC na Escola;
- Programa de Erradicação do trabalho infantil;
- Construção do Centro de múltiplo uso;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Gestão operacional do Conselho Tutelar;
- Programa de amparo ao abuso e exploração sexual;
- Atendimento emergencial a calamidades;
- Construção e ampliação do centro de geração de renda;
- Implementação de campanha de melhoria habitacional;
- Encargos com transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Manutenção de despesas com pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Assistência emergencial ao cidadão;
- Manutenção dos Serviços de Controle Interno e Contábeis;
- Programa de amparo às pessoas com necessidade especial;
- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF;

27



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

- Execução e/ou manutenção do Programa Criança Feliz;
- Programa de atenção integral a família - PAIF/PBFI.
- Manutenção do centro de referência da assistência social - CRAS;
- Manutenção de referência especializada da assistência social - CREAS;
- Manutenção de atendimento à criança especial;
- Manutenção do atendimento a criança em situação de risco;
- Proteção Social Básica a Infância;
- Programa de Melhoria Habitacional nas zonas urbana e rural;
- Programa de Assistência a Gestante;
- Manutenção dos serviços funerários;
- Gestão de Condicionalidades;
- Gestão de Benefícios;
- Aquisição de Imóveis;
- Segurança Alimentar - Merenda;
- Apoio ao Cidadão, a Família e ao Adolescente;
- Assistência a Pessoa com Deficiência;
- Programa Orientação e Apoio a Família;
- Manutenção do Fundo do Direito da Criança e Adolescente;
- Proteção Social Básica a Família - PSB Família /Infância;
- Assistência Integral a Infância e ao Adolescente;
- Atendimento de Emergência a Comunidade;
- Manutenção do Programa PBVII-Infância/Idoso;
- Manutenção ao Serviço de Atendimento Especializado a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS;
- Oferta e custeio de benefícios eventuais/enxoval e urnafunerária;
- Manutenção de serviços socioassistenciais à crianças, adolescente, idoso e pessoa com deficiência.

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO - promover ações voltadas para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.

ACÕES:

- Programa de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- Programa de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência;
- Programa de atendimento à criança e ao adolescente em abuso e exploração sexual;
- Programa de apoio e orientação à família da criança e do adolescente;
- Treinamento, oficinas, capacitação social e profissional;
- Manutenção do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente;
- Aquisição e manutenção de veículo.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

OBJETIVO - promover, gerir, planejar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde no município.

ACÕES:

- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Manutenção e encargos com a Secretaria de Saúde;
- Aquisição de Veículos;
- Construção, reforma e ampliação das unidades de saúde;
- Aquisição de mobiliários e equipamentos.

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

OBJETIVO - manter e ampliar as atividades de saúde no município.

ACÕES:

- Construção, reforma e ampliação de postos e unidades básicas de saúde;
- Aquisição de equipamentos para os postos e unidades básicas de saúde;
- Reforma e/ou ampliação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Qualificação de Recursos Humanos;
- Aquisição de imóveis;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção de veículos;
- Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde;
- Construção e aquisição de equipamentos para Academia de Saúde;
- Implantação e/ou manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- Manutenção e encargos com o Sistema de Saúde do Município;
- Conservação e limpeza dos Postos e Unidades Básicas de Saúde;
- Manutenção das despesas de custeio dos postos de saúde;
- Encargos com transporte de pacientes;
- Aquisição e/ou manutenção de unidade móvel de saúde;
- Ações de Proteção contra doenças e outras pandemias;
- Aquisição de insumos e medicamentos;
- Aquisição de Ambulância UTI Móvel;
- Manutenção de Estratégias de Saúde da Família - ESF;
- Manutenção de Estratégias dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS;
- Manutenção da Estratégias de Saúde Bucal - ESB;
- Execução da Assistência Farmacêutica - AF
- Execução do Programa Saúde na Escola-PSE;
- Ações de Vigilância em Saúde;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Construção de Consultórios Odontológicos;
- Aquisição de Equipamentos Odontológicos;
- Aquisição de Unidade Odontológica Móvel;
- Manutenção do centro multiprofissional de atenção à saúde;
- Manutenção de gratificação por desempenho para profissionais;
- Manutenção e custeio do serviço de especialidades odontológicas - SESB;
- Implantação, manutenção e custeio de equipe de atenção domiciliar;

29



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

- Programa de Assistência Alimentar e Nutricional;
- Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação;
- Execução do programa de Apoio a Informatização e Qualificação do Dados de Atenção Primária a Saúde;
- Implantação e/ou manutenção de laboratório Regional de próteses dentárias;
- Execução das ações de incentivo da atividade física;
- Execução das ações do Proteja - Estratégia e prevenção à obesidade infantil;
- Manutenção do laboratório de Análise Clínicas;
- Implantação e/ou manutenção da sala de Raio-X;
- Incentivo para campanhas de promoção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção à Saúde;
- Manutenção de aparelho de imagem.

UNIDADE EXECUTORA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

OBJETIVO - manutenção das ações em saúde e serviço hospitalar no município.

ACÕES:

- Reforma e ampliação do hospital municipal;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para hospital municipal;
- Manutenção do hospital municipal;
- Manutenção da ambulância do hospital municipal;
- Aquisição de insumos e medicamentos para hospital municipal;
- Encargo com transporte de doentes
- Aquisição de Ambulância de suporte avançado.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO - coordenar a política agrícola do município.

ACÕES:

- Programa de distribuição de sementes e mudas;
- Reforma e/ou manutenção do prédio da Secretaria;
- Aquisição de Imóveis;
- Construção, ampliação e reforma de mercados, matadouros e feiras públicas;
- Manutenção do departamento de apoio à produção e ao abastecimento;
- Manutenção e conservação de mercados, matadouros e feiras públicas;
- Manutenção e encargos com a secretaria de agricultura e abastecimento;
- Aquisição de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;
- Construção e implantação da casa de farinha;
- Manutenção e conservação da Casa da Farinha;
- Aquisição de trator de pneus e implementos agrícolas;
- Implantação de hortas e roças comunitárias;
- Apoio ao desenvolvimento de irrigação;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Apoio e incentivo a hortifruticultura;

30

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

- Incentivo a produção agrícola;
- Incentivo a pecuária;
- Execução de Programa de vacinação animal;
- Incentivo a caprinocultura, suinocultura e piscicultura;
- Apoio a médios e pequenos agricultores;
- Aquisição de patrulha mecanizada;
- Recuperação e desassoreamento de Açudes, Barragens e Barreiros;
- Aquisição de Veículo;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Apoio a Manutenção da Emater;
- Aluguel de Trator e implemento para aração e terceirização da produção;
- Construção de tanques para piscicultura;
- Realização da Expofeira de Caprinos e Ovinos.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETIVO – controle da frota de veículos.

ACÕES:

- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Manutenção e Controle da Frota Municipal;
- Fiscalização e Controle das Atividades de Transporte de Passageiros;
- Modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO – planejar, controlar, fiscalizar e executar obras publicas no município.

ACÕES:

- Manutenção da coordenação de obras e fiscalização;
- Manutenção da divisão de habitação, urbanismo e meio ambiente;
- Construção, reforma e ampliação de praças e jardins públicos;
- Construção, Ampliação e reforma de calçamento;
- Construção, Ampliação e reforma de vias urbanas;
- Construção e/ou Implantação e Pavimentação de Vias Públicas;
- Aquisição de veículos;
- Indenização e desapropriação de imóveis;
- Manutenção e/ou conservação de Portal Público;
- Implantação de Segurança e Educação de Trânsito;
- Manutenção de Casas Populares e Melhorias Habitacionais;
- Construção, Ampliação e reforma de cemitérios públicos;
- Manutenção de cemitérios públicos;
- Manutenção e conservação de calçamentos;
- Aquisição de equipamentos para a limpeza publica;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Abertura de Ruas e Avenidas;
- Manutenção da divisão de limpeza pública;

31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

- Aquisição de veículo para limpeza pública;
- Aquisição de imóveis;
- Manutenção de praças, parques, jardins e outros logradouros públicos;
- Manutenção com a iluminação pública;
- Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos;
- Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública;
- Construção e reforma de residências habitacionais da zona rural;
- Construção e reforma de residências habitacionais da zona urbana;
- Construção de poços, caixas d'água e chafarizes;
- Manutenção e conservação dos poços, caixas d'água e chafarizes;
- Manutenção do sistema de abastecimento de água;
- Implantação do Plano Diretor;
- Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água;
- Construção, recuperação e manutenção de Unidades Sanitárias Domiciliares;
- Preservação Ambiental dos Parques Públicos;
- Incentivo ao desenvolvimento e exploração turística;
- Construção de fossas sépticas;
- Construção, ampliação e reforma de bueiros e sarjetas;
- Conservação e recuperação de áreas de preservação ambiental;
- Manutenção das áreas de preservação ambiental;
- Construção, Ampliação e reforma de açudes e barragens;
- Perfuração de poços tubulares e artesanais;
- Extensão e manutenção da rede de energia elétrica na zona urbana;
- Ampliação e manutenção da rede de energia elétrica na zona rural;
- Construção e recuperação de pontes e passagens molhadas;
- Manutenção do sistema de sinal de TV;
- Implantação e sinalização de trânsito urbano;
- Construção e Recuperação de Estradas vicinais;
- Manutenção de Estradas Vicinais;
- Administração e Encargos da Secretaria;
- Manutenção dos Serviços Funerários;
- Construção, reforma e restauração de Cisternas;
- Restauração e manutenção de Poços Tubulares;
- Aquisição de Patrol;
- Aquisição de Tratores;
- Elaboração e Execução de Projetos, Obras e Urbanismo;
- Desapropriação de Terrenos;
- Controle de Frota e Manutenção;
- Construção de terminal rodoviário.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO – planejar e coordenar a execução das políticas relativas a promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações

32

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

relativas a exploração e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

ACÕES:

- Promoção da Proteção Ambiental do Município;
- Fortalecimento das Ações de Proteção à Fauna e a Flora;
- Parcerias Visando à Reposição Florestal;
- Desenvolvimento de Paisagismo das Vias, Prédios e logradouros Públicos Municipais ou sob responsabilidade do município;
- Incremento dos Serviços de Abastecimento d'água à população do interior do município;
- Execução e expansão do serviço de abastecimento d'água a população rural do município;
- Execução dos serviços de saneamento em geral, com ênfase para o sistema de esgoto sanitário;
- Implantação e manutenção do sistema de resíduos sólidos, inclusive os que forem implantados, como a reciclagem e compostagem de lixo urbano.
- Preservação e conservação ambiental.
- Implantação e/ou manutenção do Parque Ambiental Municipal;
- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Implantação do Corpo de Brigadista Voluntários;
- Implementação de Ações do Bem-estar animal.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO – promover, gerir, coordenar e incentivar o esporte e o lazer procurando viabilizar o desenvolvimento de manifestações esportivas no município.

ACÕES:

- Incentivo ao Esporte Amador;
- Construção de Academia ao Ar Livre;
- Manutenção das atividades de lazer;
- Construção de campos de futebol e quadras de esportes;
- Construção, reforma e ampliação do ginásio poliesportivo;
- Reforma, ampliação e/ou manutenção do estádio municipal;
- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Promoção de torneios de futebol masculino e feminino.

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO – planejar e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo a cultura e desenvolvimento da atividade turística.

ACÕES:

33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06554208/0001-39
Secretaria de Administração

- Aquisição de equipamentos para atividades culturais do município;
- Realização e promoção de eventos festivos e comemorativos do município;
- Apoio ao movimento da difusão cultural;
- Gestão e manutenção das ações dos espaços culturais;
- Incentivo às organizações culturais;
- Realização de atividades culturais descentralizadas;
- Fomento e incentivo à cultura;
- Implantação de projetos culturais nos segmentos capoeira e musica.

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

OBJETIVO – gerenciar e garantir os direitos do servidor público municipal.

ACÕES:

- Manutenção e Encargos do Fundo de Previdências;
- Implantação de sistema de controle de beneficiários;
- Modernização do Fundo Previdenciário;
- Garantia da sustentabilidade do Fundo Previdenciário;
- Atualização cadastral de processos e serviços dos segurados;
- Emissão periódica de relatórios de investimentos.

34

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

Lei nº 501 /2025, de 30 de junho de 2025.

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento. Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução. Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e

35



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o conseqüente aumento de despesas. Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

RISCOS RELACIONADOS ÀS VARIAÇÕES NA RECEITA

O contexto econômico afeta as previsões de receitas, com conseqüências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço

da dívida como o saldo devedor dessas obrigações. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos. A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

RISCOS DECORRENTES DOS PASSIVOS CONTINGENTES

As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município

36



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 CNPJ: 06554208/0001-39
 Secretaria de Administração

aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco. Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para o Exercício Financeiro de 2026, conforme demonstrativo que segue.

LRF, art. 4º, § 3º, Portaria STN Nº 407 / 2011 e IN TCE-PI 005 / 2024.

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Estiagem prolongada, enchentes e Calamidade Pública.	250.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	350.000,00
Condenações Judiciais	50.000,00		
Pagamento de Juros da dívida maior que o orçamento	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas	
TOTAL	350.000,00	TOTAL	350.000,00

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Pires, 30 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES
 CRUZ:9713603435
 3

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

37

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LEI 501 – 2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Processo Legislativo: elaborar, examinar e deliberar sobre proposições legislativas e desenvolvimento de projetos institucionais, bem como fiscalizar os atos das unidades administrativas no Município.

Justificativa: Processo Legislativo: elaborar, examinar e deliberar sobre proposições legislativas e desenvolvimento de projetos institucionais, bem como fiscalizar os atos das unidades administrativas no Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Processo Legislativo: elaborar, examinar e deliberar sobre proposições legislativas e desenvolvimento de projetos institucionais, bem como fiscalizar os atos das unidades administrativas no Município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.024.945,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0002 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo: Defender as ações de interesse da gestão e dos munícipes, de forma a melhor atender os interesses sociais e administrativos.

Justificativa: Defender as ações de interesse da gestão e dos munícipes, de forma a melhor atender os interesses sociais e administrativos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Defender as ações de interesse da gestão e dos munícipes, de forma a melhor atender os interesses sociais e administrativos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
320.850,00

PROGRAMA: 0003 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL

Objetivo: Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.

Justificativa: Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.670.675,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0004 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Objetivo: Garantir a eficiência e eficácia no planejamento e na operacionalização das políticas sociais do Município a partir de um trabalho sistematizado de gestão de recursos e finanças, do tratamento e difusão da informação e do monitoramento e avaliação das ações.

Justificativa: Garantir a eficiência e eficácia no planejamento e na operacionalização das políticas sociais do Município

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Garantir a eficiência e eficácia no planejamento e na operacionalização das políticas sociais do Município a partir de um trabalho sistematizado de gestão de recursos e finanças, do tratamento e difusão da informação e do monitoramento e avaliação das ações.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.652.410,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO			
Objetivo: Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.			
Justificativa: Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 10.761.070,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0006 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida dos moradores dos locais contemplados pelo projeto, a partir da realização de ações de urbanização, com obras de saneamento, construção de unidades habitacionais, eliminação de riscos de enchentes, além da reestruturação do sistema de coleta adequada do lixo.			
Justificativa: eliminação de riscos de enchentes, além da reestruturação do sistema de coleta adequada do lixo.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Melhorar a qualidade de vida dos moradores dos locais contemplados pelo projeto, a partir da realização de ações de urbanização, com obras de saneamento, construção de unidades habitacionais, eliminação de riscos de enchentes, além da reestruturação do sistema de coleta adequada do lixo.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.780.000,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0007 DIREITO A SAÚDE DE QUALIDADE			
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.			
Justificativa: promover saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Desenvolver um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 23.991.000,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0008 ASSISTENCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
Objetivo: Utilizar recursos específicos como estratégia de organização e de assistência sanitária e epidemiológica a toda a População, de forma a evitar a proliferação de doenças.			
Justificativa: Evitar a proliferação de doenças.			



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Utilizar recursos específicos como estratégia de organização e de assistência sanitária e epidemiológica a toda a População, de forma a evitar a proliferação de doenças.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
84.500,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0009 GESTÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO			
Objetivo: Gerenciar as políticas de assistência social e executar os planos e projetos sociais.			
Justificativa: Executar os planos e projetos sociais.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Gerenciar as políticas de assistência social e executar os planos e projetos sociais.			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.146.700,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0010 PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS			
Objetivo: Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida e o acesso aos serviços públicos.			
Justificativa: Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida e o acesso aos serviços públicos.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida e o acesso aos serviços públicos.			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 251.500,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
Objetivo: Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos anuais; 2- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.			
Justificativa: Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão contábil			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos anuais; 2- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 105.000,00			

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			
Objetivo: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas com qualidade, de forma a atestar a melhoria da educação.			
Justificativa: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas com qualidade			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas com qualidade, de forma a atestar a melhoria da educação.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 38.965.000,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0013 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
Objetivo: Promoção da cultura e apoio aos grupos das diversas formas de manifestação culturais existentes no município.			
Justificativa: Promoção da cultura e apoio aos grupos das diversas formas de manifestação culturais			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Promoção da cultura e apoio aos grupos das diversas formas de manifestação culturais existentes no município.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 454.000,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0014 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			
Objetivo: Os diversos sistemas que compõem a infra-estrutura urbana interagem entre si e integram-se com o espaço urbano. O serviço de coleta de lixo, o esgotamento sanitário, o controle das erosões, a saúde coletiva, o planejamento da ocupação do solo e a estruturação da malha viária do município.			
Justificativa: Os diversos sistemas que compõem a infra-estrutura urbana interagem entre si e integram-se com o espaço urbano. O serviço de coleta de lixo, o esgotamento sanitário, o controle das erosões, a saúde coletiva, o planejamento da ocupação do solo e a estruturação da malha viária do município.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Os diversos sistemas que compõem a infra-estrutura urbana interagem entre si e integram-se com o espaço urbano. O serviço de coleta de lixo, o esgotamento sanitário, o controle das erosões, a saúde coletiva, o planejamento da ocupação do solo e a estruturação da malha viária do município.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.889.800,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0015 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo: Avançar na construção de uma mobilidade urbana sustentável, de forma que a realização dos deslocamentos de pessoas e bens sejam feitos sem comprometimento do meio ambiente, sem degradação das áreas e atividades urbanas e sem prejuízo do próprio transporte.			
Realização dos deslocamentos de pessoas e bens sejam feitos sem comprometimento do meio ambiente			



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Avançar na construção de uma mobilidade urbana sustentável, de forma que a realização dos deslocamentos de pessoas e bens sejam feitos sem comprometimento do meio ambiente, sem degradação das áreas e atividades urbanas e sem prejuízo do próprio transporte.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
5.589.500,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0016 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.			
Justificativa: Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 563.000,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0017 PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Objetivo: Estimular e incentivar aos produtores das diversas modalidades de cultura do município, lhes dando suporte e capacitação necessária.			
Justificativa: Incentivar a agricultura familiar			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Incentivar a agricultura familiar			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.332.500,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0018 FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS			
Objetivo: Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, com a promoção do lazer, eventos e geração de negócios.			
Justificativa: Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, com a promoção do lazer			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, com a promoção do lazer, eventos e geração de negócios.			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 120.000,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	


MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
 06.554.208/0001-39

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
LDO - 2026
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados.

Justificativa: Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
1.031.000,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Ampliar o acesso e garantir o direito à moradia à população de baixa renda por meio da construção de unidades habitacionais, realizando o acompanhamento social das famílias beneficiárias.

Justificativa: Ampliar o acesso e garantir o direito à moradia à população de baixa renda

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Ampliar o acesso e garantir o direito à moradia à população de baixa renda por meio da construção de unidades habitacionais, realizando o acompanhamento social das famílias beneficiárias.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
80.000,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0021 GESTÃO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENTE PREVIDENCIÁRIO

Justificativa: Constitui-se pela destinação dos lucros da companhia para formação de uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0022 MELHORIA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Regulamentação dos procedimentos e as responsabilidades dos Municípios para a provisão de infraestrutura de redes de energia elétrica em áreas de regularização fundiária urbana e moradia social.

Justificativa: Regularizar os procedimentos e responsabilidades dos municípios para a provisão de infraestrutura de redes de energia elétrica.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
15.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2026
	103.828.450,00

**DEYVISON
GONCALVES
CRUZ:97136
034353**

Assinado digitalmente por DEYVISON
GONCALVES CRUZ:97136034353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 12:30:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LEI 501 - 2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Objetivo: Processo Legislativo: elaborar, examinar e deliberar sobre proposições legislativas e desenvolvimento de projetos institucionais, bem como fiscalizar os atos das unidades administrativas no Município.

Justificativa: Processo Legislativo: elaborar, examinar e deliberar sobre proposições legislativas e desenvolvimento de projetos institucionais, bem como fiscalizar os atos das unidades administrativas no Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1104 AQUISIÇÃO DE VEICULOS**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Unid. Executora:** 010100 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	
95000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
95.000,00	

Ação: 1091 REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Unid. Executora:** 010100 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026	
37000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
37.000,00	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIP E/ OU MAT. PERMANENTE**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** ND**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação Legislativa**Unid. Executora:** 010100 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"**

2026	
37000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
37.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1828000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.828.000,00	

Ação: 2003 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - RPPS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
27945	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.945,00	

PROGRAMA: 0002 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo: Defender as ações de interesse da gestão e dos municípios, de forma a melhor atender os interesses sociais e administrativos.

Justificativa: Defender as ações de interesse da gestão e dos municípios, de forma a melhor atender os interesses sociais e administrativos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2002 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - RGPS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
124200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
124.200,00	

Ação: 2005 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA E TEC. ADMINISTRATIVA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
196650	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
196.650,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0003 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL

Objetivo: Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.**Justificativa:** Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Indicador:** A DEFINIR**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIP E/OU MAT. PERMANENTE**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** ND**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a:** "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
10350	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.350,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** ND**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a:** "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
1006200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.006.200,00	

Ação: 2007 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** ND**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a:** "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
155250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.250,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5473000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.473.000,00	

Ação: 2011 CONTRIBUIÇÃO AO CITCOCAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
10350	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.350,00	

Ação: 2091 CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS-CNM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
15525	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.525,00	

PROGRAMA: 0004 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Objetivo: Garantir a eficiência e eficácia no planejamento e na operacionalização das políticas sociais do Município a partir de um trabalho sistematizado de gestão de recursos e finanças, do tratamento e difusão da informação e do monitoramento e avaliação das ações.

Justificativa: Garantir a eficiência e eficácia no planejamento e na operacionalização das políticas sociais do Município

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2078 ENCARGOS COM DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 04 Administração Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unid. Medida: % Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
320332,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
320.332,50	
Ação: 2082 ENCARGOS COM DPTO. DE CONTABILIDADE	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 04 Administração Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unid. Medida: % Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
7245	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.245,00	
Ação: 1007 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 28 Encargos Especiais Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
730300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
730.300,00	
Ação: 2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
Tipo: Operação Especial Produto: A DEFINIR Função: 04 Administração Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
269000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
269.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2059 MANUT. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
325532,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
325.532,50	

PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Objetivo: Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.

Justificativa: Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
1	100	2026	25

Ação: 2070 ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15525	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.525,00	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
14420	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.420,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2116 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
76000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
76.000,00	

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIP E/OU MAT. PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
51750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.750,00	

Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
215000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
215.000,00	

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5940550	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.940.550,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 ENCARGOS COM EQUIP. E TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
51575	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.575,00	

Ação: 2090 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
517500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
517.500,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL-JPPREV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
600000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 021200 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
3278750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.278.750,00	

PROGRAMA: 0006 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida dos moradores dos locais contemplados pelo projeto, a partir da realização de ações de urbanização, com obras de saneamento, construção de unidades habitacionais, eliminação de riscos de enchentes, além da reestruturação do sistema de coleta adequada do lixo.

Justificativa: eliminação de riscos de enchentes, além da reestruturação do sistema de coleta adequada do lixo.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1049 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS, BUEIROS E CANAIS DE DRENAGEM	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
130000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.000,00	

Ação: 1053 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
90000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	

Ação: 1034 CONSTRUIR, APROFUNDAR E EQUIPAR POÇOS TUBULARES E CACIMBÕES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
90000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1035 CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPL. DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
90000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	

Ação: 1036 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CHAFARIZES, LAVANDERIAS E CAIXAS D'ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
90000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	

Ação: 1038 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
80000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1080000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.080.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2035 MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES, LAVANDEIRAS E CAIXAS D'ÁGUA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
130000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.000,00	

PROGRAMA: 0007 DIREITO A SAÚDE DE QUALIDADE**Objetivo:** Desenvolver um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.**Justificativa:** promover saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1066 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
271000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
271.000,00	

Ação: 2068 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
530000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
530.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
34000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

Ação: 2093 ENCARGOS COM SERVIÇOS LABORATORIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
77000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
77.000,00	

Ação: 2096 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS-COVID19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
145000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
145.000,00	

Ação: 2102 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
325000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
325.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2120 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
52000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.000,00	
Ação: 1073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020302 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
Ação: 1074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020302 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
Ação: 2128 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
250000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2131 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MAT. FARMACOLÓGICO E LABORATORIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
100000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
Ação: 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MAT. PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
251000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
251.000,00	
Ação: 1009 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
231000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
231.000,00	
Ação: 1010 CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
271000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
271.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
271000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
271.000,00	
Ação: 1012 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM ODONTOLOGIA (CEO)	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
251000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
251.000,00	
Ação: 1022 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
251000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
251.000,00	
Ação: 1086 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
361000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
361.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.588.000,00

Ação: 2015 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	146500
Custo Estimado para a Ação	
2026	146.500,00

Ação: 2015 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2040 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	657000
Custo Estimado para a Ação	
2026	657.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2044 ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
342500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
342.500,00	

Ação: 2044 ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2046 MANUT. ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
231000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
231.000,00	

Ação: 2047 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2336500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.336.500,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2047 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2051 NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	94500
Custo Estimado para a Ação	
2026	94.500,00

Ação: 2051 NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2052 SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	10112000
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.112.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 SERVIÇOS DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
160000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.000,00	

Ação: 2053 SERVIÇOS DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2054 MANUT. E APOIO AO INCENTIVO FINANCEIRO A ATENÇÃO PRIMARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
92000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	

Ação: 2054 MANUT. E APOIO AO INCENTIVO FINANCEIRO A ATENÇÃO PRIMARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1065 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Unid. Executora: 020302 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES	
Unid. Medida: ND Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	10000
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MAT. FARMACOLÓGICO E LABORATORIAL	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Unid. Executora: 020302 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES	
Unid. Medida: ND Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	150000
Custo Estimado para a Ação	
2026	150.000,00

Ação: 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 10 Saúde Unid. Executora: 020302 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES	
Unid. Medida: ND Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	340000
Custo Estimado para a Ação	
2026	340.000,00

PROGRAMA: 0008 ASSISTENCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: Utilizar recursos específicos como estratégia de organização e de assistência sanitária e epidemiológica a toda a População, de forma a evitar a proliferação de doenças.

Justificativa: Evitar a proliferação de doenças.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	84500
Custo Estimado para a Ação	
2026	84.500,00

Ação: 2040 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

PROGRAMA: 0009 GESTÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO**Objetivo:** Gerenciar as políticas de assistência social e executar os planos e projetos sociais.**Justificativa:** Executar os planos e projetos sociais.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	30000
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1072 CONSTR., REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
200000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 1101 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
180000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 2076 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
33000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
33.000,00	

Ação: 2094 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2098 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
3000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	
Ação: 2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
92500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.500,00	
Ação: 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E/OU MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
Ação: 2037 MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
213500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
213.500,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	80000
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00
Ação: 2045 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	531000
Custo Estimado para a Ação	
2026	531.000,00
Ação: 2048 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	2500000
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.500.000,00
Ação: 2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	7200
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.200,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058 MANUT. DO IGDBF - AUXILIO BRASIL	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
64000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
64.000,00	
Ação: 2063 SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
100000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
Ação: 2064 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD SUAS	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
16500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.500,00	
Ação: 2066 MANUT. DO PROGRAMA BÁSICO VARIÁVEL-PBV III	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Unid. Medida: ND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
32000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
32.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2067 MANUT. DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO-PBF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	29000
Custo Estimado para a Ação	
2026	29.000,00

PROGRAMA: 0010 PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS

Objetivo: Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida e o acesso aos serviços públicos.

Justificativa: Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida e o acesso aos serviços públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2072 AÇÕES DE COMBATE AO USO DE DROGAS E OUTROS ENTORPECENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020702 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	8000
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.000,00

Ação: 2073 AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020702 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	5000
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
36500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.500,00	

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
140000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
140.000,00	

Ação: 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020702 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
20000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2056 MANUT. FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020702 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
42000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.000,00	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos anuais; 2- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentaria, financeira e patrimonial.

Justificativa: Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão contábil

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2017 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 021300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	105000
Custo Estimado para a Ação	
2026	105.000,00

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas com qualidade, de forma a atestar a melhoria da educação.

Justificativa: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas com qualidade

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1025 CONSTRUIR E EQUIP. POÇOS TUBULARES EM ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	180000
Custo Estimado para a Ação	
2026	180.000,00

Ação: 1060 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	490000
Custo Estimado para a Ação	
2026	490.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1093 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1093 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2074 MANUT. DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	5500
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.500,00

Ação: 2122 ENCARGOS COM PRECATORIO FUNDEF	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	800000
Custo Estimado para a Ação	
2026	800.000,00

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2123 ENCARGOS COM O PRECATORIO DO FUNDEF	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
200000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
340000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
340.000,00	

Ação: 1093 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
480000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
480.000,00	

Ação: 2079 ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1520000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.520.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2095 TREINAMENTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 12 Educação Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Unid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	30000
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00
Ação: 1200 ENCARGOS COM PRECATORIOS FUNDEB	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 12 Educação Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	170000
Custo Estimado para a Ação	
2026	170.000,00
Ação: 1300 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Função: 12 Educação Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	120000
Custo Estimado para a Ação	
2026	120.000,00
Ação: 2130 ENCARGOS COM PRECATORIOS FUNDEB	
Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Função: 12 Educação Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	830000
Custo Estimado para a Ação	
2026	830.000,00

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MAT. PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
100000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1016 CONSTRUIR, AMPL. REFORMA E EQUIPAR PREDIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
260000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
260.000,00	

Ação: 1016 CONSTRUIR, AMPL. REFORMA E EQUIPAR PREDIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
116000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
116.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
130000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.000,00	
Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
500000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	
Ação: 1087 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
265000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
265.000,00	
Ação: 2016 ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
143500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
143.500,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
2931000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.931.000,00	

Ação: 2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2019 AÇÕES DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1150000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.150.000,00	

Ação: 2024 ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1600000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.600.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
20000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	
Ação: 2049 ENCARGOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
445000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
445.000,00	
Ação: 2083 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
48500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.500,00	
Ação: 1061 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E/OU MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
470000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
470.000,00	



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1062 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE QUADRAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
600000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 1063 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
600000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 1064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
600000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 1080 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
540000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1083 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
400000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.000,00	

Ação: 1088 CONSTRUIR E EQUIP. POÇOS TUBULARES EM ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
140000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
140.000,00	

Ação: 2041 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
16008000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.008.000,00	

Ação: 2042 APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
328000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
328.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1720000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.720.000,00	

Ação: 2080 APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
73500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
73.500,00	

Ação: 2081 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR-FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
3350000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.350.000,00	

Ação: 2084 APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
48000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2085 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1014000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.014.000,00	

Ação: 2086 APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
39000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
39.000,00	

Ação: 2087 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
160000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.000,00	

PROGRAMA: 0013 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL**Objetivo:** Promoção da cultura e apoio aos grupos das diversas formas de manifestação culturais existentes no município.**Justificativa:** Promoção da cultura e apoio aos grupos das diversas formas de manifestação culturais**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1093 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2129 IMPL. DA POL. DE FORMAÇÃO DA CULTURA - ALDIR BLANC II	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	240000
Custo Estimado para a Ação	
2026	240.000,00

Ação: 1016 CONSTRUIR, AMPL. REFORMA E EQUIPAR PREDIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 1016 CONSTRUIR, AMPL. REFORMA E EQUIPAR PREDIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
141000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
141.000,00	

Ação: 2004 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2032 APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2032 APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
73000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
73.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2125 APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - LC 195	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

PROGRAMA: 0014 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			
Objetivo: Os diversos sistemas que compõem a infra-estrutura urbana interagem entre si e integram-se com o espaço urbano. O serviço de coleta de lixo, o esgotamento sanitário, o controle das erosões, a saúde coletiva, o planejamento da ocupação do solo e a estruturação da malha viária do município.			
Justificativa: Os diversos sistemas que compõem a infra-estrutura urbana interagem entre si e integram-se com o espaço urbano. O serviço de coleta de lixo, o esgotamento sanitário, o controle das erosões, a saúde coletiva, o planejamento da ocupação do solo e a estruturação da malha viária do município.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPARO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	170000
Custo Estimado para a Ação	
2026	170.000,00

Ação: 1054 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	590000
Custo Estimado para a Ação	
2026	590.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1058 AQUISIÇÃO E INSTAL. DE LIXEIRAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
Ação: 1079 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CEMITÉRIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
Ação: 1102 CONSTR., AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
270000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
270.000,00	
Ação: 1103 CONST., AMPL E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
60000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2109 CONSTRUÇÃO E INST. DE ANTENAS E REDES DE INTERNET	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
31800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.800,00	

Ação: 1005 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
840000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
840.000,00	

Ação: 1019 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
140000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
140.000,00	

Ação: 1021 CONSTRUCAO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
120000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1027 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
100000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1028 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
90000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	

Ação: 1033 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
230000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
230.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1043 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E/OU MAT. PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
510000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
510.000,00	

Ação: 2009 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
28000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.000,00	

Ação: 2025 MANUT. SEC. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
180000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 ENCARGOS COM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
450000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

Ação: 2031 ENCARGOS COM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

PROGRAMA: 0015 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Avançar na construção de uma mobilidade urbana sustentável, de forma que a realização dos deslocamentos de pessoas e bens sejam feitos sem comprometimento do meio ambiente, sem degradação das áreas e atividades urbanas e sem prejuízo do próprio transporte.

Justificativa: Realização dos deslocamentos de pessoas e bens sejam feitos sem comprometimento do meio ambiente

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1076 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
45000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2069 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE RIACHOS, RIOS E CÓRREGOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2108 AÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2025 MANUT. SEC. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
5063500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.063.500,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
90000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	
Ação: 1040 CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DE BARREIROS, AÇUDES E BARRAGENS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
Ação: 2029 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUN. DOS RESIDUOS SOLIDOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
20000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	
Ação: 2034 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
311000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
311.000,00	

PROGRAMA: 0016 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.**Justificativa:** Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	6000
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.000,00

Ação: 1090 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	10000
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 1094 CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	30000
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
33000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
33.000,00	
Ação: 1013 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
50000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 1020 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E CICLOVIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
50000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO E CAMPOS DE FUTEBOL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1089 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	40000
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

Ação: 2021 MANUTENÇÃO E RECUP. DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	30000
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

Ação: 2023 MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	284000
Custo Estimado para a Ação	
2026	284.000,00

PROGRAMA: 0017 PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Objetivo: Estimular e incentivar aos produtores das diversas modalidades de cultura do município, lhes dando suporte e capacitação necessária.			
Justificativa: Incentivar a agricultura familiar			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
70000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	
Ação: 1051 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
45000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.000,00	
Ação: 1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
220000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
220.000,00	
Ação: 2092 PROMOÇÃO DA FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
50000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1045 CONST. DE CAMPOS DE PLANTAÇÃO E HORTAS COMUNITARIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
50000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1046 PROJ. DE INCENT. A PISCICULTURA, SUINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1047 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE MERCADOS, BANCAS E FEIRAS LIVRES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
50000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1050 CONSTRUIR E EQUIPAR CASAS DE FARINHA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
20000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2030 MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
670500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
670.500,00	

Ação: 2033 CAPACITAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA A PEQUENOS PRODUTORES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
22000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2038 MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PUBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020600 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	40000
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

PROGRAMA: 0018 FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS			
Objetivo: Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, com a promoção do lazer, eventos e geração de negócios.			
Justificativa: Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, com a promoção do lazer			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1084 CONSTRUÇÃO DO BALNEARIO LAGOA DO CAJUEIRO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	40000
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

Ação: 1085 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DO MIRANTE SANTA DOROTEIA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	80000
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL			
Objetivo: Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados.			
Justificativa: Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1055 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 1067 CONSTR., REF. E AMPL. DE PONTES, PONTILHÕES E PASSAGEM MOLHADA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
140000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
140.000,00	

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1068 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 1069 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 1081 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
50000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2088 MANUT., CONSERV. E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
20000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	470000
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	470.000,00

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS E RODAGENS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	80000
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	80.000,00

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	141000
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	141.000,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Ampliar o acesso e garantir o direito à moradia à população de baixa renda por meio da construção de unidades habitacionais, realizando o acompanhamento social das famílias beneficiárias.

Justificativa: Ampliar o acesso e garantir o direito à moradia à população de baixa renda

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR	
Índice Recente	Índice Futuro
1	100
Fonte da informação:	
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
	2026
	25



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1026 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
50000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2026 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 0021 GESTÃO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENTE PREVIDENCIÁRIO

Justificativa: Constitui-se pela destinação dos lucros da companhia para formação de uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0022 MELHORIA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Regulamentação dos procedimentos e as responsabilidades dos Municípios para a provisão de infraestrutura de redes de energia elétrica em áreas de regularização fundiária urbana e moradia social.

Justificativa: Regularizar os procedimentos e responsabilidades dos municípios para a provisão de infraestrutura de redes de energia elétrica.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2127 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: ND
Produto: A DEFINIR	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Função: 25 Energia	
Unid. Executora: 020500 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	15000
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	103.828.450,00

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Data: 2025.06.30 12:29:27-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DEYVISON
 GONCALVES
 CRUZ:97136
 034353

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**

06.554.208/0001-39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

LEI 501 - 2025

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	350.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	350.000,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	250.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Abertura de crédito adicional, apartir da	0,00
Assunção de Passivos	0,00	reserva de contingência	350.000,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Data: 2025.06.30 12:30:34-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DEYVISON
 GONCALVES
 CRUZ:97136
 034353

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

LEI 501 - 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	76.502.960,07	73.825.356,46	828.336,91	103,63	78.798.048,87	76.434.107,40	828.337,07	103,63	81.161.990,34	78.727.130,63	853.187,18	106,74
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	75.523.148,41	72.879.838,22	817.727,98	102,30	77.788.842,87	75.455.177,58	817.728,14	102,30	80.122.508,15	77.718.832,91	842.259,99	105,37
Receitas Primárias Correntes	73.753.203,65	71.171.841,52	798.583,88	99,90	75.965.799,76	73.686.825,76	798.584,04	99,90	78.244.773,75	75.897.430,54	822.520,96	102,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.495.297,63	3.372.982,22	37.845,39	4,73	3.600.158,56	3.492.151,87	37.845,39	4,73	3.708.161,26	3.596.916,42	38.980,75	4,88
Transferências Correntes	69.341.916,33	66.914.951,19	750.800,62	93,93	71.422.175,88	68.279.510,61	750.800,77	93,93	73.564.841,16	71.357.885,92	773.324,80	96,75
Demais Receitas Primárias Correntes	915.987,68	883.928,11	9.917,87	1,24	943.467,31	915.163,29	9.917,87	1,24	971.771,33	942.618,19	10.215,41	1,28
Receitas Primárias de Capital	1.769.944,77	1.707.996,70	19.164,10	2,40	1.823.043,11	1.768.351,82	19.164,11	2,40	1.877.734,40	1.821.402,37	19.739,03	2,47
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	76.990.140,43	74.295.485,51	833.611,86	104,29	79.299.844,64	76.920.849,30	833.612,02	104,29	81.678.839,98	79.228.474,78	858.620,38	107,42
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	76.478.886,63	73.802.125,59	828.076,25	103,60	78.773.253,22	76.410.055,63	828.076,42	103,60	81.136.450,82	78.702.357,30	852.918,71	106,70
Despesas Primárias Correntes	66.894.825,33	64.553.506,44	724.304,69	90,61	68.901.670,09	66.834.619,99	724.304,83	90,61	70.968.720,19	68.839.658,59	746.033,98	93,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.771.329,18	31.624.332,66	354.832,04	44,39	33.754.469,05	32.741.834,98	354.832,11	44,39	34.767.103,13	33.724.090,03	365.477,07	45,72
Outras Despesas Correntes	34.123.496,15	32.929.173,79	369.472,65	46,22	35.147.201,04	34.092.785,00	369.472,72	46,22	36.201.617,07	35.115.588,56	380.556,90	47,61
Despesas Primárias de Capital	9.252.516,53	8.928.678,45	100.181,76	12,53	9.530.092,02	9.244.189,26	100.181,78	12,53	9.815.994,78	9.521.514,94	103.187,23	12,91
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	331.544,77	319.940,70	3.589,81	0,45	341.491,11	331.246,38	3.589,81	0,45	351.735,84	341.183,77	3.697,50	0,46
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.019.188,70	7.738.517,10	86.827,88	10,86	8.259.784,36	8.011.971,43	86.827,90	10,86	8.507.557,30	8.252.330,58	89.432,74	11,19
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.880.136,76	5.674.331,97	63.667,27	7,97	6.056.540,86	5.874.844,64	63.667,28	7,97	6.238.237,09	6.051.089,97	65.577,30	8,20
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	2.698.255,73	2.603.816,77	29.215,40	3,65	2.779.203,40	2.695.827,30	29.215,41	3,65	2.862.579,50	2.776.702,11	30.091,87	3,76
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	2.698.255,73	2.603.816,77	29.215,40	3,65	2.779.203,40	2.695.827,30	29.215,41	3,65	2.862.579,50	2.776.702,11	30.091,87	3,76
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-955.738,21	-922.287,37	-10.348,27	-1,29	-984.410,36	-954.878,05	-10.348,27	-1,29	-1.013.942,67	-983.524,39	-10.658,72	-1,33
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.226.142,82	2.148.227,82	24.103,59	3,02	2.292.927,11	2.224.139,29	24.103,60	3,02	2.361.714,92	2.290.863,47	24.626,71	3,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 12:30:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

LEI 501 - 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	77.415.132,85	838.213,47	104,87	71.869.363,43	829.565,00	108,87	-5.545.769,42	-7,16
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	77.036.632,85	834.115,26	104,35	70.461.912,56	813.319,24	106,74	-6.574.720,29	-8,53
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	83.336.771,03	902.330,09	112,89	73.450.802,97	847.816,74	111,26	-9.886.168,06	-11,86
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	71.480.189,45	773.952,78	96,93	64.525.761,99	744.800,16	97,74	-6.954.427,47	-9,73
Receita Total(COM FONTES RPPS)	3.581.696,62	38.780,87	4,85	5.671.893,20	65.468,84	8,59	2.090.196,58	58,36
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	3.581.696,62	38.780,87	4,85	5.671.893,20	65.468,84	8,59	2.090.196,58	58,36
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	86.274.546,03	934.138,89	116,87	76.053.300,65	877.858,84	115,21	-10.221.245,38	-11,85
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	86.274.546,03	934.138,89	116,87	76.053.300,65	877.858,84	115,21	-10.221.245,38	-11,85
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.556.443,40	60.162,47	7,53	5.936.150,58	68.519,08	8,99	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-77.136.406,01	-835.195,55	-104,49	-64.445.256,87	-743.870,92	-97,62	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	16.360.368,89	177.142,13	22,16	16.360.368,89	188.842,49	24,78	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.156.618,33	131.625,96	16,47	12.156.618,33	140.319,94	18,41	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-503.344,12	-5.449,97	-0,68	-503.344,12	-5.809,94	-0,76	0,00	0,00

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 12:30:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

LEI 501 - 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.840.095,11	71.869.363,43	20,10	59.840.953,11	-16,74	76.502.960,07	27,84	78.798.048,87	3,00	81.161.990,34	3,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	59.350.591,66	70.461.912,56	18,72	59.350.591,66	-15,77	75.523.148,41	27,25	77.788.842,87	3,00	80.122.508,15	3,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	53.176.417,22	64.525.761,98	21,34	51.934.419,13	-19,51	76.990.140,43	48,24	79.299.844,64	3,00	81.678.839,98	3,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	53.106.512,88	64.525.761,98	21,50	51.864.514,79	-19,62	76.478.886,63	47,46	78.773.253,22	3,00	81.136.450,82	3,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	66.046.646,63	78.058.069,38	18,19	5.373.213,37	-93,12	8.019.188,70	49,24	8.259.764,36	3,00	8.507.557,30	3,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.373.213,37	5.671.893,20	5,56	2.339.837,65	-58,75	5.880.136,76	151,31	6.056.540,86	3,00	6.238.237,09	3,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	60.648.157,50	76.053.300,65	25,40	59.039.016,67	-22,37	2.698.255,73	-95,43	2.779.203,40	3,00	2.862.579,50	3,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	1.819.426,98	2.602.697,68	43,05	1.819.426,98	-30,09	2.698.255,73	48,30	2.779.203,40	3,00	2.862.579,50	3,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.244.078,78	1.933.492,40	-69,03	7.486.076,87	287,18	-955.738,21	-112,77	-984.410,36	0,00	-1.013.942,67	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	9.797.865,17	9.005.346,10	-40,27	8.006.487,54	-24,81	2.226.142,82	-72,20	2.292.927,11	0,00	2.361.714,92	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	16.360.368,89	0,00	15.494.119,72	-5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	12.156.618,33	0,00	10.744.722,95	-11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	855.757,28	-540.464,85	-163,16	855.757,28	-258,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.840.095,11	71.869.363,43	20,10	59.840.953,11	-16,74	73.825.366,46	23,37	76.434.107,40	3,53	78.727.130,63	3,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	59.350.591,66	70.461.912,56	18,72	59.350.591,66	-15,77	72.879.838,22	22,80	75.455.177,58	3,53	77.718.832,91	3,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	53.176.417,22	64.525.761,98	21,34	51.934.419,13	-19,51	74.295.465,51	43,06	76.920.849,30	3,53	79.228.474,78	3,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	53.106.512,88	64.525.761,98	21,50	51.864.514,79	-19,62	73.802.125,59	42,30	76.410.055,63	3,53	78.702.357,30	3,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	66.046.646,63	78.058.069,38	18,19	5.373.213,37	-93,12	7.738.517,10	44,02	8.011.971,43	3,53	8.252.330,58	3,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.373.213,37	5.671.893,20	5,56	2.339.837,65	-58,75	5.674.331,97	142,51	5.874.844,64	3,53	6.051.089,97	3,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	60.648.157,50	76.053.300,65	25,40	59.039.016,67	-22,37	2.603.816,77	-95,59	2.695.827,30	3,53	2.776.702,11	3,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	1.819.426,98	2.602.697,68	43,05	1.819.426,98	-30,09	2.603.816,77	43,11	2.695.827,30	3,53	2.776.702,11	3,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.244.078,78	5.936.150,58	-2,78	7.486.076,87	3,85	-922.287,37	-112,32	-954.876,05	0,00	-983.524,39	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	9.797.865,17	9.005.346,10	-40,27	8.006.487,54	-24,81	2.148.227,82	-73,17	2.224.139,29	0,00	2.290.863,47	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	15.494.119,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	12.156.618,33	0,00	10.744.722,95	-11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	855.757,28	-540.464,85	-163,16	855.757,28	-258,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEYVISON GONCALVES
CRUZ:97136034353

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES
GONCALVES CRUZ:97136034353
Nº: C-88; O=C-CP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO; OU=vidocconferencia; CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.06.30 12:31:26-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	

DEYVISON GONCALVES
CRUZ:97136034353

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Nº: C-88; O=C-CP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO; OU=vidocconferencia; CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.06.30 12:31:37-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

LEI 501 - 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	21.773.686,94	0,00	21.773.686,94	0,00	21.773.686,94	0,00
TOTAL	21.773.686,94	0,00	21.773.686,94	0,00	21.773.686,94	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.396.954,54	0,00	-11.396.954,54	0,00	-11.396.954,54	0,00
TOTAL	-11.396.954,54	0,00	-11.396.954,54	0,00	-11.396.954,54	0,00

DEYVISON GONCALVES S
CRUZ:97136034353

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.06.30 12:31:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

LEI 501 - 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	218.933,92	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	217.001,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.932,92	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	218.933,92	0,00	0,00

DEYVISON GONCALVES S
CRUZ:97136034353

Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.06.30 12:32:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
 DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2026

LEI 501 - 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	151.617,48
Investimentos e Aplicações	0,00	22.300.112,78	16.202.983,35
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

DEYVISON
GONCALV
ES
CRUZ:971
36034353

Assinado digitalmente por
 DEYVISON GONCALVES
 CRUZ:97136034353
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
 08714927000103, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
 BRANCO), OU=videoconferencia,
 CN=DEYVISON GONCALVES
 CRUZ:97136034353
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2025.06.30 12:32:30-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

LEI 501 - 2025

JOAQUIM PIRES - PI

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

LDO 2026



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
 06.554.208/0001-39
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 12:32:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
06.554.208/0001-39
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

LEI 501 - 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Assinado digitalmente por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 12:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES

06.554.208/0001-39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

LEI 501 - 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

 DEYVISON
 GONCALV
 ES
 CRUZ:9713
 6034353

 Assinado digitalmente por
 DEYVISON GONCALVES
 CRUZ:97136034353
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
 08714927000103, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB-e-CFDF A1, OU=(EM
 BRANCO), OU=videoconferencia,
 CN=DEYVISON GONCALVES
 CRUZ:97136034353
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2025.06.30 12:33:12-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0